

PORTARIA Nº 109/2023

DESIGNA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAR A SERVIDORA MARLI DA MOTTA KUHN

LEONIR WENTZ, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Designa junta médica para fazer avaliação e perícia médica da Servidora **MARLI DA MOTTA KUHN**, para fins de afastamento das suas funções laborais, que será composta pelos seguintes Médicos:

- Tatiane Verônica Knutzen = Médico Clínico Geral, CRM nº 4302056;
- Silvano Pauletti de Moura = Médico Clínico Geral, CRM nº 19056;

Art. 2º- A comissão terá um prazo de até 05 (cinco) dias para realizar a perícia médica e emitir laudo conclusivo sobre o caso.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, em 15 de março de 2023.

Leonir Wentz
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo